

## O Sujeito Endividado como *Doppelgänger* do Empreendedor de Si: Subjetivação pela Dívida na Crise do Neoliberalismo

### The Indebted Subject as *Doppelgänger* of the Entrepreneur of the Self: Subjectification by Debt in the Crisis of Neoliberalism

\*Émerson Pirola<sup>1</sup> 

#### Resumo

Tendo como pressuposto a intuição marxista de vincular subjetivação e trabalho, tomamos a via foucaultiana para pensar o neoliberalismo enquanto uma razão governamental que produz sua própria subjetividade funcional, o empreendedor de si, que mobiliza a essência do mercado pela concorrência. Avançando pela via crítica de Lazzarato, levando em conta a financeirização e a sociedade de controle nos deparamos com o sujeito endividado como o principal produto subjetivo neoliberal. Desse modo, introduzimos o conceito de *Doppelgänger* para pensar o sujeito endividado como o duplo do empreendedor de si, formando uma relação constitutiva entre estes opostos-similares. A subjetivação se dá por esse processo que encarna os personagens conceituais da razão neoliberal em simultaneidade, formando uma síntese disjuntiva que escancara a natureza paradoxal do neoliberalismo e o limite de suas promessas. Por fim exploramos brevemente a hipótese de Lazzarato de que o aparecimento do sujeito endividado seria uma substituição do empreendedor de si (antes que simultâneo), o que acompanharia a tendência autoritária ou fascista do capitalismo atual; mas acabamos por argumentar que, com a noção de *Doppelgänger* e a duplicidade dos personagens, estamos diante de uma continuidade neoliberal, mesmo se “autoritária”.

**Palavras-chave:** Empreendedor de si. Sujeito endividado. Subjetivação. *Doppelgänger*. Neoliberalismo.

#### Abstract

Assuming the Marxist intuition of linking subjectivity and work, we take the foucaultian path to think neoliberalism as a governmental reason that produces its own functional subjectivity, the entrepreneur of the self, who mobilizes the essence of the market through competition. Moving forward through Lazzarato's critical approach, taking into account financialization and the society of control we come across with the indebted subject as the main subjective product of neoliberalism. Then we introduce the concept of *Doppelgänger* to think the indebted subject as the double of the entrepreneur of the self, forming a constitutive relationship between these similar opposites. Subjectification occurs through this process that incarnates

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Escola de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG-Fil/PUCRS, Porto Alegre, RS, Brasil). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2899-9103>.

the conceptual characters of the neoliberal reason simultaneously, forming a disjunctive synthesis that shows the paradoxical nature of neoliberalism and the limit of its promises. Finally, we briefly explore Lazzarato's hypothesis that the appearance of the indebted subject would be a replacement of the entrepreneur of the self (rather than simultaneous), which would go along with the authoritarian or fascist tendency of current capitalism; but, ultimately, we end up arguing that, with the notion of *Doppelgänger* and the duplicity of the characters, we are facing a neoliberal continuity, even if "authoritarian".

**Keywords:** Entrepreneur of the self. Indebted subject. Subjectification. *Doppelgänger*. Neoliberalism.

## Introdução

O problema dos modos e processos de subjetivação obteve centralidade nas ciências humanas ao menos desde os anos 1960. Desde a crítica de uma subjetividade ou de um sujeito a-histórico, supra-histórico ou transcendental abriu-se o caminho para a pesquisa e a problematização do que podemos chamar de produção de subjetividade, processo de subjetivação ou, ainda, processo de produção de subjetividade. Dessa forma, vimos proliferar a investigação sobre as diferentes subjetividades, sejam elas contemporâneas ou retroativas: o louco, o operário, o estudante, o grego antigo, o cristão primitivo, o militante etc. A obra de Michel Foucault é provavelmente a mais célebre representante deste tipo de investigação, mas também podemos mencionar a importância de Deleuze, Guattari, Negri, a psicanálise e a própria tradição marxista em algumas de suas vertentes<sup>2</sup>.

O campo de investigação das sociedades e do modo de vida contemporâneos, portanto, tem nos processos de subjetivação um de seus problemas centrais. Partindo de uma caracterização genérica destas sociedades, podemos afirmá-las sociedades neoliberais ou, justamente, sociedades nas quais reina um modo de subjetivação de tipo neoliberal. Nosso artigo trata desse problema geral: "Qual o modo e como se dá o processo de produção de subjetividade neoliberal?", mas o toma como simples ponto de partida para determinações específicas, sendo estas a subjetivação como empreendedor de si e a como sujeito endividado, bem como a relação entre ambas<sup>3</sup>. Fazendo aporte basilar à uma intuição marxista, sobretudo do chamado operarismo italiano, tomamos como essencial a noção de trabalho para que se efetue o problema da subjetivação. Ou seja, ao menos em sociedades cujo modo de produção é o capitalismo, a subjetivação passa necessariamente pelos modos em que se apresenta e se desenvolve o trabalho e na relação que o sujeito tem para com este. É importante, entretanto, salientar que a noção de trabalho que fazemos menção é ampla e abstrata, não se reduzindo ao trabalho do operário fabril de um marxismo anacrônico. Como esperamos que fique claro adiante, o trabalho abstrato de que fala Marx (2015), nas sociedades neoliberais, está intimamente ligado em seus modos de apresentação à figura subjetiva do empreendedor de si, expressão utilizada por Foucault ao analisar a tradição teórica do neoliberalismo.

<sup>2</sup> Hardt e Negri (2018, p. 99-104) colocam como característica definidora do chamado "marxismo ocidental", de Lukács a Merleau-Ponty, passando pelo *operarismo*, a centralidade da noção de subjetividade e do problema da subjetivação.

<sup>3</sup> Estas determinações, entretanto, não excluem *a priori* a possibilidade de outros elementos que seriam próprios de uma subjetivação neoliberal, como o individualismo, a depressão, a conectividade, a aceleração, o cansaço etc. Estas apenas fogem do escopo de nossa investigação e possuem, quando muito, presença lateral.

Acreditamos que a pesquisa sobre a subjetivação pode ser de grande ajuda para a formulação de uma perspectiva crítica sobre a sociedade neoliberal, visto que através destes processos podemos olhá-la de modo imanente. Trata-se de criticar o neoliberalismo e a subjetivação neoliberal pelas vias de seus próprios termos, sem fazer recurso a uma normatividade transcendente que provenha de uma moral ou política idealistas e anacrônicas. Era já esse o esforço de Foucault, em *Nascimento da biopolítica*, no qual buscou investigar as premissas, argumentos e teses próprios da tradição neoliberal a fim de que pudessem ser de fato compreendidos e criticados, saindo do registro de posições, correntes à época e ainda hoje, que o criticavam repetindo argumentos que poderiam ser utilizados igualmente se tratando do liberalismo clássico ou mesmo do capitalismo de modo geral (FOUCAULT, 2008, p. 181; LAGASNERIE, 2013, p. 28). Como coloca Lagasnerie (2013, p. 35, grifo do autor), comentando o curso de Foucault,

Colocar-se em contato com o que essa tradição renova é, portanto, proporcionar-se meios de discernir ao mesmo tempo, e em um mesmo movimento, as promessas de emancipação encarnadas pelo neoliberalismo e as razões pelas quais ele não as cumpre. Isso, a fim de detectar, nas contradições internas que o perpassam e minam, os pontos de apoio de uma ação visando a transformá-lo e, simultaneamente, selecionar e assimilar suas exigências mais válidas e legítimas.

Nos colocamos no registro de uma crítica imanente do neoliberalismo, na qual este é visto em sua positividade, ou seja, pelo que ele é antes do que como o negativo de algo outro (p. ex., a social democracia ou o Estado de bem estar social), e pelos paradoxos e ambiguidades que apresenta. É nesse sentido que exploramos a noção de empreendedor de si como a figura subjetiva própria da razão neoliberal, em suas potencialidades e limites, e introduzimos como seu duplo subjetivo, seu *Doppelgänger*, o personagem do sujeito endividado. Ambos os personagens, como explicitaremos, constituem duas faces de um mesmo processo de subjetivação: enquanto o empreendedor de si tem o sujeito endividado enquanto espectro, o sujeito endividado acaba por aterrorizar o empreendedor de si pela culpabilização, o que o empurra ao trabalho.

Desta forma, tomando Foucault como referência central, mas já com comentários de Lazzarato, começamos por desenvolver alguns dos principais elementos que constituem o empreendedor de si: a governamentalidade neoliberal, a teoria do capital humano, a concorrência etc. Após, com aportes de Gago e Cavallero (2019), mas sobretudo a partir da obra de Lazzarato (2011; 2017), marcada pela influência deleuze-guattariana, desenvolvemos a questão do sujeito endividado, bem como seu regime de culpabilização, a financeirização da vida, a economia de dívida. Só então chegamos ao núcleo de nosso argumento: introduzindo o conceito de *Doppelgänger*, que advém da literatura, mas circula em estudos mitológicos, antropológicos e psicanalíticos, mostramos a relação constitutiva que há entre o empreendedor de si e o sujeito endividado. Não haveria exclusão do primeiro pelo segundo, mas uma efetiva duplicidade do próprio processo de subjetivação neoliberal, o que nos dá um complexo *personagem conceitual*, para falar como Deleuze e Guattari (1992), que é paradoxal em sua duplicidade e ambíguo em cada uma de suas faces.

Por fim, exploramos brevemente a tese de Lazzarato de que haveria uma substituição do empreendedor de si pelo sujeito endividado, desembocando na tendência autoritária/fascista contemporânea. Todavia, seguimos com nossa tese da simultaneidade do *Doppelgänger* e do “original” para explicar, inclusive, a reprodução desse neoliberalismo autoritário.

### **Governamentalidade Neoliberal, Teoria do Capital Humano e Empreendedorismo de Si**

No curso *Nascimento da biopolítica*, último ministrado por Michel Foucault no Collège de France, em 1978-9, publicado em 2004, o filósofo intenta uma investigação sobre os princípios teóricos do que já na época era chamado de neoliberalismo. No movimento geral do livro desenvolvem-se: 1) uma diferenciação entre a razão de Estado dos séculos XVII e XVIII da razão governamental nascida com o liberalismo clássico, a fim de mostrar a emergência e a lógica deste último; 2) uma diferenciação entre esta razão do liberalismo clássico, própria do séc. XVIII e sobretudo do XIX, e as teorias da corrente neoliberal, a fim de mostrar que há uma série de deslocamentos e transformações na passagem de um para o outro, antes que simples continuidade ou ressurgimento. Esse segundo movimento, que acaba por ser o cerne do curso, entretanto, é dividido em duas passagens internas: Foucault (2008, p. 108) começa por explorar as teses do neoliberalismo alemão nascente nos anos 1930 (chamado ordoliberalismo pelo vínculo ao periódico *Ordo*), que afirma serem mais importantes teoricamente no que concerne à governamentalidade neoliberal. E, após uma pequena passagem sobre o neoliberalismo francês da época, passa às teses da Escola de Chicago e ao que chama de “anarcoliberalismo” americano<sup>4</sup>. Assim, visto que “a continuidade entre o ordoliberalismo [alemão] e o neoliberalismo [anglo-saxão] será representada pelo projeto político de transformar cada indivíduo em uma ‘empresa individual’” (LAZZARATO, 2017, p. 102), é seguindo as teses neoliberais que chegaremos ao personagem do empreendedor de si.

O fundamental do procedimento foucaultiano, e que o difere de um entendimento desgastado do neoliberalismo, está em entendê-lo não apenas como uma política ou teoria econômicas, mas como um modo mesmo de pensar o governo ou, melhor dizendo, a governamentalidade. Como coloca Lagasnerie (2013, p. 28), “um dos desafios centrais de *Nascimento da biopolítica* é colocar o problema das condições da elaboração de um verdadeiro questionamento da ‘governamentalidade’ neoliberal”. É aí que se fará imprescindível uma efetiva diferenciação entre o liberalismo clássico e o neoliberalismo do século XX. O deslocamento central entre os dois, e do qual decorrem os outros, se dá sobre o problema da relação entre governo e mercado: enquanto no liberalismo o governo deve agir de acordo com certo limite externo e que não deve ser ultrapassado, sendo este o mercado e suas leis, o neoliberalismo colocará o próprio mercado como norma internalizada da governamentalidade, sendo que o governo deverá agir de modo a produzir o mercado na lógica mesma de sua atividade. Assim, o famoso princípio do *laissez-faire*, próprio do liberalismo, é explicitamente abandonado: este supunha o mercado como uma

---

<sup>4</sup> É importante salientar, ainda, que a “escola austríaca” com os nomes de Mises e Hayek constitui uma ligação transversal entre as outras tradições.

realidade natural em que o governo não deveria interferir. Os neoliberais viram aí uma ingenuidade naturalista (FOUCAULT, 2008, p. 163) que se contentava em colocar um princípio negativo à razão governamental (“deixar fazer”; “não governar demais”) e afirmaram, ao contrário, a necessidade de abandonar qualquer naturalismo por uma posição positiva, um “liberalismo positivo” (FOUCAULT, 2008, p. 183).

Visto que o neoliberalismo tem como seu principal inimigo teórico e político qualquer forma de planificação econômica, no registro de uma “Fobia do Estado” (FOUCAULT, 2008, p. 64; *passim*) confusa e acachapante, que vê uma tendência totalitária nas mais diversas formas de organização estatal, do New Deal ao nazismo, do keynesianismo ao socialismo; este neoliberalismo defenderá sua atividade positiva, seu intervencionismo singular, por outros caminhos. Como coloca Lazzarato (2017, p. 184), “em vez de se voltar diretamente para o indivíduo, [a intervenção governamental] age sobre o ‘meio’, no sentido de que ela define em torno do indivíduo um quadro razoavelmente amplo para que ele possa ‘jogar’.” É nesse sentido que a governamentalidade neoliberal procurará produzir ativamente o mercado, mas o mercado entendido enquanto uma forma, uma lógica enformadora. Assim, “não se trata apenas de deixar a economia livre. Trata-se de saber até onde vão poder se estender os poderes de informação políticos e sociais da economia de mercado.” (FOUCAULT, 2008, p. 160).

Neste movimento aparece um segundo deslocamento fundamental do liberalismo para o neoliberalismo: o entre troca e concorrência. A troca enquanto essência do mercado reproduziria por afinidade aquela ingenuidade naturalista antes criticada: “para os neoliberais, o essencial do mercado não está na troca, nessa espécie de situação primitiva e fictícia que os economistas liberais do século XVIII imaginavam. Está em outro lugar. O essencial do mercado está na concorrência” (FOUCAULT, 2008, p. 161). A concorrência como essência do mercado é então tomada como não-natural e como produto da governamentalidade; esta, contudo, age por mecanismos formais, ambientais, não diretamente sobre a atividade dos agentes econômicos, mas antes no espaço em que estes vêm a agir, a concorrer. Assim, “a concorrência e o mercado constituem um jogo formal que, como toda estrutura formal, só pode funcionar sob certas condições, que devem ser ‘cuidadosa e artificialmente organizadas’” (LAZZARATO, 2017, p. 101). Por fim, complementando seu aspecto “positivo”, encontramos um liberalismo caracterizado enquanto “sociológico”, para além de um simplesmente econômico (FOUCAULT, 2008, p. 200), pois como a concorrência “não é um simples jogo natural dos apetites, dos instintos e dos comportamentos” e “deve ser produzida, incitada, sustentada e protegida” (LAZZARATO, 2017, p. 101), será a sociedade o lócus da governamentalidade.

O deslocamento da lógica do mercado da troca para a concorrência é acompanhado de um deslocamento na forma do *homo oeconomicus* própria ao liberalismo. O *homo oeconomicus*, do liberalismo (diferente do *homo juridicus* da razão soberana), deixa de ser parceiro em um processo de troca e sujeito do consumo para se tornar, com o neoliberalismo, o *homo oeconomicus* “empresário de si mesmo, sendo ele próprio seu capital, sendo para si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo a fonte de [sua] renda.” (FOUCAULT, 2008, p. 311). *Homo oeconomicus*, sujeito de interesse antes que sujeito de direito, certamente, mas ainda assim um modelo radicalmente diferente: empresa que concorre antes que parceiro que troca. É com este modelo, portanto, que a nova razão governamental irá trabalhar e intentar

enformar toda a sociedade: “o neoliberalismo propõe utilizar o modelo de *homo oeconomicus* como grade de inteligibilidade de todos os atores e todas as ações” (LAGASNERIE, 2013, p. 149). Onde havia espaço, talvez marginal, a outras formas, como o *homo juridicus* ou o *homo criminalis*, o neoliberalismo introduz o *homo oeconomicus*-empresa, que se mostrará prática e teoricamente mais potente e expansivo do que o antigo modelo “troquista”<sup>5</sup>.

O empreendedor de si, todavia, ainda não está desenvolvido até seu grau de subjetivação. Como mencionado, ele precisa ser produzido, e um dos mecanismos essenciais desse procedimento será a teoria do capital humano desenvolvida pela Escola de Chicago. A teoria do capital humano é o modo neoliberal de abarcar em termos econômicos o que, segundo eles, antes havia sido curiosamente negligenciado: o trabalho. Este havia, sempre segundo eles, no máximo sido neutralizado quantitativamente pelo recurso ao tempo (de trabalho) na economia clássica, e seria o caso de retomá-lo em sua dimensão qualitativa (FOUCAULT, 2008, p. 303-305). Tomá-lo qualitativamente significaria retirá-lo de sua abstração e introduzir um “princípio de racionalidade estratégica” (FOUCAULT, 2008, p. 307). Ou seja, será o caso de “saber como quem trabalha utiliza os recursos de que dispõe. [...] estudar o trabalho como conduta econômica, como conduta econômica praticada, aplicada, racionalizada, calculada por quem trabalha” (FOUCAULT, 2008, p. 307). Entretanto, essa apreensão do trabalho será possibilitada pela sua conversão em capital humano, movimento em que se efetua uma “decomposição do trabalho em capital e renda” (FOUCAULT, 2008, p. 308, grifo nosso). Esse golpe teórico muda radicalmente a natureza do modo de apreensão das relações econômicas, sobretudo as entre “trabalho” e “capital” como eram entendidos não apenas no marxismo (praticamente ignorado pelos neoliberais (FOUCAULT, 2008, p. 304)), mas na economia e no liberalismo clássicos. Pois bem: o que constitui essa decomposição do trabalho? Peguemos o exemplo do “salário”: este será entendido simplesmente como uma “renda”; “Renda” será entendida como o rendimento ou o produto de um “capital”; e este último é definido, de seu lado, como “tudo o que pode ser, de uma maneira ou de outra, uma fonte de renda futura.” Assim, o capital de que o salário é uma renda é, portanto, o trabalho; ou melhor dizendo, o capital humano (FOUCAULT, 2008, p. 308). O capital humano, por fim, é definido como:

[...] o conjunto de todos os fatores físicos e psicológicos que tornam uma pessoa capaz de ganhar este ou aquele salário, de sorte que, visto do lado do trabalhador, o trabalho não é uma mercadoria reduzida por abstração à força de trabalho e ao tempo [durante] o qual ela é utilizada. Decomposto do ponto de vista do trabalhador, em termos econômicos, o trabalho comporta um capital, isto é, uma aptidão, uma competência (FOUCAULT, 2008, p. 308).

Podemos dizer, também, que o que antes era (força de) trabalho se torna capital (humano) e o que era salário se torna renda. Assim, estamos diante da formulação teórica que acompanha o declínio da hegemonia do trabalho assalariado em sentido tradicional, visto que se passará a falar mais em “rendas” variadas, ou em “um conjunto de salários”, um “fluxo de salários” (FOUCAULT, 2008, p. 308).

<sup>5</sup> Nesse sentido, por exemplo, ver a discussão de Foucault (2008, p. 341-353) sobre a empreitada de apreender os fenômenos da criminalidade ou da drogadição pelo viés do *homo oeconomicus* efetuada pela Escola de Chicago.

Visto que na teoria do capital humano encontramos um “capital que é praticamente indissociável de quem o detém” (FOUCAULT, 2008, p. 308) é só através desta que chegamos propriamente à produção da subjetividade “empreendedor de si”, pois agora “é o próprio trabalhador que aparece como uma espécie de empresa para si mesmo” (FOUCAULT, 2008, p. 310). O mercado-concorrência e a apreensão do trabalho enquanto capital (e renda) dão as condições formais para “constituir uma trama social na qual as unidades de base teriam precisamente a forma da empresa, [...] difundindo-as e multiplicando-as” (FOUCAULT, 2008, p. 203).

Essa generalização da lógica econômica neoliberal pela sua governamentalidade constitui um “poder enformador da sociedade” (FOUCAULT, 2008, p. 203) que, justamente, difunde a “forma empresa” em todos os lugares e para todos os agentes. Assim a “forma empresa” deixa de ser apenas formal e se transforma em processo de subjetivação: “a empresa não é simplesmente uma instituição, mas *certa maneira de se comportar no campo econômico*”; “*a própria vida do indivíduo [...] tem de fazer dele como que uma espécie de empresa permanente e de empresa múltipla*” (FOUCAULT, 2008, p. 240, 331-332, grifo nosso). Finalmente, podemos dizer que a função da forma empresa é a de fornecer um “modelo de existência”, uma “*forma de relação do indivíduo consigo mesmo*” (FOUCAULT, 2008, p. 332, grifo nosso). Lembremos que Deleuze (1991), em seu livro sobre Foucault, definia a subjetivação exatamente dessa forma: relação consigo mesmo (ou dobra). Assim, passamos dos princípios formais da governamentalidade neoliberal para sua subjetivação: da forma empresa ao empreendedor de si. Como veremos, esta compreensão do fenômeno neoliberal está longe de ser suficiente.

## Neoliberalismo Financeiro e Produção do Sujeito Endividado

O segundo personagem conceitual que desenvolvemos, o de sujeito endividado, toma como referência central a obra de Lazzarato<sup>6</sup>. Como uma série de publicações da última década indica, a dívida e o endividamento se tornaram uma questão central a ser problematizada (GRAEBER, 2016; GAGO; CAVALLERO, 2019; STRIKE DEBT, 2012). E isso do ponto de vista de ciências, lutas e saberes plurais e interdisciplinares, para além da economia (sobretudo a ortodoxa). Como coloca Graeber (2016), uma das consequências em deixar o problema da dívida como questão restrita à ciência econômica é que ela é tornada à nível teórico uma abstração economicista, elemento puramente econômico, perdendo assim os aspectos essencialmente políticos, culturais, morais, sociais etc. que a envolvem. Nesse sentido, é salutar a afirmação de Gago e Cavallero sobre a necessidade de “tirar a dívida do armário”:

---

<sup>6</sup> Na verdade, a noção de Lazzarato (2019a, p. 33) aparece como “*homem endividado*”. Lazzarato escreve e publica originariamente na França, cujo ambiente intelectual utiliza largamente “*l’homme*” como significante genérico para “humanidade” etc. Tendo em vista as críticas feministas a essa prática, utilizamos “sujeito endividado” para escapar do teor de gênero presente naquela formulação (ver, porém, a nota 10 sobre a crítica feminista efetuada por Gago e Cavallero (2019) a Lazzarato (2019a)). Não utilizamos “ser humano endividado” pois ela nos parece destoante com a perspectiva filosófica do autor. A expressão, entretanto, aparece na edição brasileira de *Fascismo ou revolução*, mas *não consta na original* (LAZZARATO, 2019b, p. 32). Não sabemos se o trecho em que a expressão aparece foi introduzido pelo autor para a edição brasileira (o que é possível visto a relação de proximidade com a editora n-1, sobretudo tendo em vista que a seção em que o trecho está é sobre o Brasil), mas, em todo caso, não temos como saber se o autor utilizou a expressão nesses termos. A expressão “sujeito endividado”, por outro lado, mesmo que não seja utilizada, nos parece de acordo com a obra de Lazzarato, pois é justamente a dívida o principal motor de subjetivação (ao menos no capitalismo contemporâneo).

Tirar a dívida do armário significa *torná-la visível e colocá-la como um problema comum*. Desindividualizá-la. Porque tirá-la do armário implica desafiar o seu poder de envergonhar e o seu poder de funcionar como um ‘assunto privado’, com o qual nos deparamos fazendo contas sozinhas (GAGO; CAVALLERO, 2019, p. 14, grifo do autor)<sup>7</sup>.

O projeto de Lazzarato, que passa por pensar a dívida como o principal vetor de subjetivação de nossas sociedades, é fértil para a crítica da lógica sócio-política do endividamento.

Lazzarato utiliza criticamente a análise de Foucault do neoliberalismo, e a qualifica como insuficiente. O italiano escreve com algumas décadas a mais de governamentalidade neoliberal, tomando o que poderíamos chamar de “neoliberalismo realmente existente”, ou o que se convencionou chamar de neoliberalismo desde Reagan e Thatcher, como objeto. Já o francês, além de sua limitação histórica, restringe seu curso basicamente às teorias neoliberais. Dessa forma, algo essencial e que Foucault não leva em conta é a financeirização, que será um dos principais mecanismos da própria governamentalidade.

Dois processos são fundamentais para a financeirização e a produção da subjetividade endividada: a instauração das políticas sociais de tipo neoliberal, que passam pelo dismantelamento das políticas do Estado de bem estar *social*, e a transformação da renda-salário em renda-crédito. É importante notar que o neoliberalismo não supõe pura e simplesmente o fim das políticas sociais, mas um deslocamento do seu modo de funcionamento. Dessa forma, “a subordinação da administração e do *welfare* à valorização do capital não é a de um Estado mínimo, mas a de um Estado liberado da influência dos assalariados, dos desempregados, das mulheres e dos pobres sobre as despesas sociais” (LAZZARATO, 2017, p. 98). Ou seja, o Estado deixa de ser um mantenedor de redes de seguridade social coletivas e públicas, que desincentivariam a lógica concorrencial do mercado, para ser um promotor do mercado-concorrência através de políticas de tipo novo, no registro de políticas sociais *de* mercado, não contra ou apesar dele. Por exemplo, a estratégia adotada desde os anos 1970, de:

[...] substituição de direitos sociais (direito à formação, à saúde, à aposentadoria etc.) pelo acesso ao crédito, quer dizer, pelo direito de contrair dívidas; não mais a mutualização das cotizações para a aposentadoria, mas os investimentos pessoais nos fundos de pensão, não mais os aumentos salariais, mas os créditos para consumo, não mais a seguridade social, mas os seguros individuais, não mais o direito à moradia, mas empréstimos imobiliários (LAZZARATO, 2017, p. 63-4).

Foucault (2008, p. 197-198) já se referia a esse tipo de fenômeno ao comentar a “individualização da política social” ou a “política social privatizada” almejada pelos neoliberais. É através da financeirização generalizada da vida cotidiana, do consumo e dos serviços básicos que essa transição governamental se efetua, tornando

<sup>7</sup> O livro de Gago e Cavallero é formado por dois cadernos com paginação independente, um teórico e outro de entrevistas. Todas as citações por nós utilizadas se referem ao caderno 1.



o endividamento situação cada vez mais normal, sistêmica. Como apontam Gago e Cavallero (2019), centradas no caso argentino, e Lazzarato (2019a, p. 26-37) sobre o Brasil, há um conexão entre assistencialismo estatal e políticas de (micro)crédito (públicas, privadas e entrelaçadas) que produziram uma versão latino-americana do mínimo vital neoliberal (imposto negativo) (ver FOUCAULT, 2008, p. 197; 279-83), reproduzindo os pobres acima do nível de subconsumo (Bolsa Família etc.), o que mostra uma convivência entre as políticas “neodesenvolvimentistas” da “maré rosa” dos governos sul-americanos com a produção de uma sociedade neoliberal<sup>8</sup>. Podemos acrescentar a isso os financiamentos de maior porte para moradia (Minha Casa Minha Vida) e para a formação profissional (FIES, grande exemplo de política social neoliberal devido à sua financeirização e ao investimento privatizado em capital humano).

Uma dimensão que nos é essencial para pensar a produção do sujeito endividado, bem como o era para o empreendedor de si, é a do trabalho. É o é tanto negativa quanto positivamente: é importante no sentido negativo pois “Pela primeira vez desde que o capitalismo existe, não é a relação capital/trabalho que está no centro da vida econômica, social e política”, e “a centralidade da relação credor/devedor os marginalizou [os trabalhadores] politicamente de maneira definitiva” (LAZZARATO, 2017, p. 13). Entretanto, há uma relação positiva entre dívida e trabalho. Se de fato passamos a um regime de “cidadania por consumo” e “inclusão bancária” e “financeira” como substituindo a antiga norma da cidadania trabalhista (GAGO, 2018, p. 9-10; GAGO; CAVALLERO, 2019, p. 21-22), “a dívida [também] se converte num dispositivo cada vez mais vinculado às *novas formas de trabalho*” (GAGO; CAVALLERO, 2019, p. 23, grifo nosso). Ou seja, para que a dívida adquira a importância que hoje possui, o esvaziamento do Estado social precisa ser acompanhado por um esvaziamento das forças “trabalhistas” de anteriormente. Desse modo,

[...] em uma sociedade neoliberal de tipo empresarial, os trabalhadores são essencialmente pássaros livres: livres do emprego estável, dos serviços de seguridade social, da assistência estatal — livres para gerir suas próprias vidas precárias o melhor que puderem e, assim, sobreviver (HARDT; NEGRI, 2018, p. 281).

Ecoando a perspectiva foucaultiana, vemos que o endividamento não é espontâneo, mas surge enquanto produção governamental de acordo com a própria lógica da concorrência: o acesso ao crédito se torna uma perversa política de “equidade” para que os indivíduos estejam em condições vitais suficientes para se lançar ao mercado.

<sup>8</sup> Nesse sentido, Cocco e Cava (2018) comentam como por muito tempo a marca de um pensamento de esquerda foi uma crítica ao neoliberalismo que entendia pouco do que de fato estava em jogo, visto que errava o alvo ao fazer críticas que seriam originárias de um confronto com o discurso do liberalismo clássico ou do capitalismo *tout court*. Assim, essa mesma esquerda, com os governos da “maré rosa”, acreditou erroneamente ter efetuado um regime ‘pós-neoliberal’ enquanto, na verdade, foi um grande agente de implementação do neoliberalismo. Gago (2018) vai em direção similar. Dardot e Laval, ainda, comentam que um grave erro da esquerda foi ter confundido a razão neoliberal com a ideologia do “ultraliberalismo”, sendo este último entendido como mera ressurgência dos princípios do liberalismo clássico (ANDRADE; OTA, 2015).

Com a governamentalidade financeira o crédito e a dívida se tornam necessários para a própria reprodução da vida dos indivíduos, seja para consumo direto, seja para investimento no capital humano privado e individualizado<sup>9</sup>:

[...] a financeirização da vida cotidiana faz com que os setores mais pobres (e agora não apenas esses setores) devam endividar-se para pagar alimentos e remédios e para financiar em parcelas com juros descomunais o pagamento de serviços básicos. Ou seja: a subsistência por si só gera dívida<sup>10</sup> (GAGO; CAVALLERO, 2019, p. 28).

Nesse sentido, *a vida e o trabalho*, que se estabelecem em uma relação cada vez mais porosa, são capturados pela relação de dívida. Para o endividado, “O controle pela dívida [...] exerce-se em um espaço e tempo abertos, que são o espaço e o tempo de sua própria vida”, pois “a dívida lança uma ponte entre o presente e o futuro: ela antecipa e exerce um direito de preempção sobre o porvir” (LAZZARATO, 2017, p. 66-67). A vida e suas possibilidades são restritas de início (subsistência), obrigando ao endividamento, que na sequência captura as próprias possibilidades futuras desta vida. O sujeito endividado sofre esse processo de redução das potencialidades da vida pelo controle da dívida. E como “a dívida explora a possibilidade futura de trabalho” (GAGO; CAVALLERO, 2019, p. 20) (o que fica escancarado no crédito consignado), podemos concluir que o principal modo de captura do futuro está no próprio trabalho. “Hoje, o próprio fato de viver ‘produz’ dívida. E aí aparece uma imagem ‘invertida’ da própria produtividade de nossa força de trabalho, da nossa potência vital” (GAGO; CAVALLERO, 2019, p. 29). Mais ainda, o poder da dívida sobre o futuro está intimamente ligado com as formas de trabalho tipicamente pós-fordistas, intermitentes, flexíveis e fragmentadas:

A dívida se impõe como uma ‘estrutura’ de obrigação para essas trajetórias de trabalho incipientes e precárias. Enquanto os empregos são intermitentes, a dívida é de longo prazo. Assim, funciona como uma continuidade em termos de obrigação em contraposição à descontinuidade da renda (GAGO; CAVALLERO, 2019, p. 35).

Assim, supondo esses acúmulos, podemos entender a colocação de Lazzarato (2017, p. 67) de que “A dívida é a técnica mais adequada para a produção do *homo oeconomicus* neoliberal”.

<sup>9</sup> O “modelo de subjetividade” do “capital humano” “implica um máximo de ‘privatização econômica’ e um ‘máximo de individualização subjetiva’” (LAZZARATO, 2017, p. 14).

<sup>10</sup> Ponto central de Gago e Cavallero (2019), que foge de nossa análise, é explorar esta relação entre financeirização da vida, dívida, trabalho reprodutivo e o diferencial sofrido pelas mulheres neste processo. Contra Lazzarato, além de destacar a importância de pensar um potencial de desobediência dxs endividadxs, elas colocam: “*não há subjetividade do endividamento que possa ser universalizada nem uma relação credor-devedor que possa prescindir das suas situações concretas e, em particular, da diferença sexual, de gênero, de raça e de localização, justamente porque a dívida não homogeniza essas diferenças, mas as explora.*” (GAGO; CAVALLERO, 2019, p. 15-16, grifo do autor). Sobre o problema apontado pelas autoras, Lazzarato chega a comentar: “a finança tomou o controle da ‘reprodução social’ e de seus financiamentos. Nem o movimento operário nem o movimento feminista foram capazes de opor verdadeiras alternativas a essa apropriação/privatização da ‘reprodução’ que, no entanto, as correntes feministas do salário para o trabalho doméstico já tinham diagnosticado como estratégicas desde os anos 70.” (LAZZARATO 2019a, p. 30); entretanto, ele não articula suficientemente estas questões.

Resta um aspecto central, entretanto, para podermos falar efetivamente de uma subjetivação endividada: a culpa. Lazzarato pensa a dívida se inscrevendo em uma linhagem nietzscheana que, passando por Deleuze e Guattari (2010), vai estabelecer uma conexão constitutiva entre dívida, culpa e poder; relações socioeconômicas, subjetivação moral e sujeição política. Nietzsche (2009, p. 48) coloca que “o grande conceito moral de ‘culpa’ teve origem no conceito muito material de ‘dívida<sup>11</sup>’”. Na segunda dissertação da *Genealogia da moral* Nietzsche desenvolve uma espécie de antropologia filosófica especulativa que coloca nas relações devedor-credor a origem da responsabilidade e, a partir dela, da consciência, levando à *má consciência* culpada, no caso do devedor. Essa “tarefa de criar um animal capaz de fazer promessas” (NIETZSCHE, 2009, p. 44) através das relações contratuais credor-devedor é marcada por um processo de crueldade: “Nesta esfera, a das obrigações legais, está o foco de origem desse mundo de conceitos morais: ‘culpa’, ‘consciência’, ‘dever’, ‘sacralidade do dever’ — o seu início, como o início de tudo grande na terra, foi largamente banhado de sangue” (NIETZSCHE, 2009, p. 50, grifo do autor). O credor teria o poder de infligir sobre o corpo e o espírito do devedor as mais diversas dores e torturas a fim de que o crédito fosse de alguma forma retribuído; de outro lado, o devedor, para que sua promessa de pagamento receba algum respaldo, se põe à disposição do credor:

O devedor, para infundir confiança em sua promessa de restituição, para garantir a seriedade e a santidade de sua promessa, para reforçar na confiança a restituição como dever e obrigação, por meio de um contrato empenha ao credor, para o caso de não pagar, algo que ainda ‘possua’, sobre o qual ainda tenha poder, como seu corpo, sua mulher, sua liberdade ou mesmo sua vida (ou, em certas circunstâncias religiosas, sua bem-aventurança, a salvação de sua alma, e por fim a paz no túmulo [...]) (NIETZSCHE, 2009, p. 49).

No limite, é a própria vida do devedor que fica à disposição do credor, o que introduz uma hierarquia, uma assimetria de poder, através de uma relação primeiramente econômica. É através da culpa, entretanto, que a dívida permanece, visto que é ela que mantém o devedor em má consciência, ciente de seus deveres e de sua sacralidade, da necessidade de honrar suas dívidas. Nesse sentido, como coloca Lazzarato (2011, p. 36):

A dívida implica uma subjetivação, aquilo que Nietzsche chama de um ‘trabalho sobre si mesmo, uma tortura de si’. Este trabalho é a produção do sujeito individual, responsável e endividado frente a seu credor. A dívida, enquanto relação econômica, tem a particularidade, para poder se implementar, de implicar um trabalho ético-político de constituição do sujeito<sup>12</sup>.

<sup>11</sup> É importante notar que, em alemão, há uma só palavra para “dívida” e “culpa”: *Schuld*. Ver a nota do tradutor da *Genealogia da moral*, Paulo César de Souza (NIETZSCHE, 2009, p. 146). Graeber (2016) afirma que esse tipo de relação etimológica se repete em uma série de línguas, e acrescenta os termos “pecado” e “falta”.

<sup>12</sup> Utilizamos, para as citações de *La fabrique de l’homme endetté* (LAZZARATO, 2011), uma tradução não oficial e (por ora) não publicada, feita pela Dra. Karla Saraiva e pelo Dr. Jairo Cruz. Nos baseando no original fizemos poucas modificações por questões de estilo, que são de nossa responsabilidade.

No ocidente, uma das principais estruturas da subjetivação endividada, e que não escapa aos olhos de Nietzsche, é a da religião cristã, na qual o fiel deve sua vida, sua existência, para além das (des)graças que lhe sucedam, ao Deus, grande credor vitalício<sup>13</sup>. Na lógica religiosa a própria existência é devida aos deuses e, portanto, é por definição impagável. Dessa impossibilidade nasce a má consciência em sua máxima intensidade. A “dívida infinita” para o mais distante (Deus) é acompanhada da interiorização mais próxima (DELEUZE; GUATTARI, 2010), a dívida-culpa como dobra sobre si. Essa estrutura, entretanto, com o capitalismo de dívida é deslocada e ressignificada. Agora “Todos são ‘devedores’, culpados e responsáveis frente ao capital, que se manifesta como o Grande Credor, o Credor universal” (LAZZARATO, 2011, p. 11). A dívida de existência se torna laica, mas isso não quer dizer que a pungência de sua cobrança seja menor. Talvez seja, inclusive, o contrário: se na dívida de existência religiosa é aos deuses que devo, ainda que seja uma dívida insolúvel, eu sei a quem devo e o porquê; na dívida de existência capitalista sou mobilizado constantemente por uma culpa sem senhoria precisa, pela impessoalidade do dinheiro, do banco, o que faz com que o principal capanga da agiotagem seja eu mesmo, o devedor, se julgando e cobrando, responsabilizado e culpado.

### O Sujeito Endividado como *Doppelgänger* do Empreendedor de Si

Finalmente podemos passar ao nosso objetivo central: explorar o conceito de *Doppelgänger* para estabelecer uma relação de complementaridade entre os personagens conceituais desenvolvidos. Como preâmbulo a essa conexão, entretanto, é o caso de explicitar como os caminhos intelectuais que fazem surgir nossos personagens possuem uma genealogia cruzada. Se de um lado Foucault chega no empreendedor de si através de sua pesquisa sobre os teóricos neoliberais no curso endereçado à biopolítica, Lazzarato busca sua inspiração em Deleuze, que cunhou a expressão “homem endividado” em seu texto sobre a *sociedade de controle*. Esses dois personagens e esses dois conceitos “sociológicos”, porém, estão muito próximos.

Em 1990, Deleuze (1992, p. 224) escrevia que “o homem não é mais o homem confinado, mas o homem endividado”. O texto em questão é o *Post-scriptum sobre as sociedades de controle*, no qual o conceito de *controle* é criado para dar conta das transformações pelas quais o capitalismo estava passando (não é sem importância o fato de o texto ser publicado em um número em comemoração ao dia do trabalho (HUR, 2018, p. 177)). A distinção entre “homem confinado” e “homem endividado” supõe a entre sociedades disciplinares e sociedades de controle. As primeiras foram largamente teorizadas por Foucault, referido por Deleuze (1992): nelas a noção de confinamento era central, visto que os indivíduos passavam de um *espaço disciplinar* a outro — escola, fábrica, manicômio, prisão, casa, hospital etc. —, tendo seus corpos disciplinados, tornados dóceis. O sujeito produzido em uma sociedade disciplinar, portanto, é o sujeito *confinado*. As sociedades de controle, por outro lado, serão sociedades abertas, em que o controle se dá “ao ar livre”, as atividades são contínuas,

---

Agradecemos aos tradutores pela disponibilização e autorização. Todas as traduções de outras citações cujo original é em língua estrangeira são de nossa responsabilidade.

<sup>13</sup> O tradutor Paulo César de Souza atenta à “mudança introduzida na oração do ‘Padre-Nosso’ pela Igreja católica: ‘perdoai nossas dívidas, assim como nós perdoamos aos nossos devedores’ deu lugar a ‘perdoai nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido’” (NIETZSCHE, 2009, p. 146, n. 4).

o indivíduo disciplinar se torna o individual das bases de dados e os moldes são substituídos por uma modulação contínua (DELEUZE, 1992). Neste texto, entretanto, embora Deleuze seja enfático ao apontar a transição da disciplina ao controle como uma passagem do confinamento para a dívida, a afirmação não recebe grande desenvolvimento. Serão necessárias décadas de desdobramento neoliberal e financeiro para a colocação de Deleuze se tornar menos críptica; e a empreitada de Lazzarato passa por uma extrapolação desse *insight* fundamental. Importa perceber que a *sociedade de controle* é uma sucessão da foucaultiana sociedade disciplinar: ela funciona por outras normas e produz outras subjetividades.

Passemos para Foucault. Até o momento ignoramos o fato de que o título de seu curso tome como objeto a biopolítica, sendo que o que desenvolvemos passa ao largo desse tema. O fizemos pois (neste curso) Foucault não chega a tratar *diretamente* da biopolítica. O curso trata, entretanto, do (neo)liberalismo, pois, para o filósofo, o “objeto biopolítica” só poderia ser alcançado tendo em vista o que se desenvolveu como governamentalidade desde o século XVII:

Eu tinha pensado lhes dar este ano um curso sobre a biopolítica. [...] Parece-me, contudo, que a análise da biopolítica só poderá ser feita quando se compreender o regime geral dessa razão governamental de que lhes falo [...]. Só depois que soubermos o que era esse regime governamental chamado liberalismo é que poderemos, parece-me, apreender o que é a biopolítica (FOUCAULT, 2008, p. 29-30).

Resumidamente: não há biopolítica sem (neo)liberalismo; não há entendimento da biopolítica sem análise do (neo)liberalismo. Por motivos de tempo, visto que Foucault se estendeu em demasia sobre o neoliberalismo (FOUCAULT, 2008, p. 257), a biopolítica, bem como sua relação específica com aquele, não obteve um tratamento próprio. Há, porém, pinceladas de qual seria esta relação. Sobretudo ao discutir as teorias da Escola de Chicago, da generalização do *homo oeconomicus* e do capital humano, há apontamentos a campos típicos do que se entende por biopolítica: questões da genética, biologia, populações, educação, reprodução social doméstica e pública, reprodução biológica, fertilidade, casamentos e famílias, criação dos filhos, proteção à saúde, higiene pública, mobilidade e migração, criminalidade, drogadição, condutas e sistema penal etc. (FOUCAULT, 2008, p. 312-316, 341-353). O importante a notar, na linha do argumento de Deleuze sobre o controle, é que Foucault pensa no registro de uma forma de sociedade pós-disciplinar. Após contrapô-la explicitamente ao ideal disciplinar, Foucault afirma que através da grade de leitura neoliberal se tem:

[...] a imagem ou a ideia ou o tema-programa de uma sociedade na qual haveria otimização dos sistemas de diferença, em que o terreno ficaria livre para os processos oscilatórios, em que haveria uma tolerância concedida aos indivíduos e às práticas minoritárias, na qual haveria uma ação, não sobre os jogadores do jogo, mas sobre as regras do jogo, e, enfim, na qual haveria uma intervenção que não seria do tipo da sujeição interna dos indivíduos, mas uma intervenção de tipo ambiental (FOUCAULT, 2008, p. 354-355).

Para além de ambas as problemáticas teóricas, a da governamentalidade neoliberal-biopolítica e a da sociedade de controle, serem explicitadas como pós-disciplinares, Deleuze chega a equalizar controle e biopolítica. Como demonstra Hur (2018), em seus cursos sobre Foucault (1985-6) (mas não em seu livro publicado em 1987 [1991]) Deleuze se depara com a tese de alguns teóricos, como Lyotard e Virilio, de que ter-se-ia passado da sociedade disciplinar para algo novo. Deleuze, a princípio, rejeita a hipótese, afirmando a continuidade da disciplina; mas com o avançar do curso chega a aceitá-la e daí desenvolve a tese da sociedade de controle, publicizada 4 anos depois no *Post-scriptum*. O paradigma do controle, além de tudo, possui a biopolítica das populações foucaultiana como sua técnica de poder. Por fim, no texto de 1990, ainda que a biopolítica não seja mencionada, Deleuze (1992, p. 220) coloca que Foucault já via a transição pós-disciplinar e reconhecia o controle “como nosso futuro próximo”; e em entrevista do mesmo ano afirma que Foucault foi “um dos primeiros a dizer que as sociedades disciplinares são aquilo que estamos deixando para trás, o que já não somos” (DELEUZE, 1992, p. 215-216). Será a governamentalidade neoliberal somada à finança e à informatização das bases de dados o que coroará a relação pós-disciplinar entre biopolítica e sociedade de controle<sup>14</sup>.

Não é estranho pensar que as análises de Lazzarato e Foucault constituem versões “antipáticas” e “simpáticas” (DELEUZE; GUATTARI, 1992), respectivamente, do(s) personagem(s) próprio(s) do neoliberalismo (sendo que Foucault está trabalhando imanentemente com as teorias neoliberais não é o caso de avaliar, aqui, seu julgamento sobre elas). Nesse sentido, talvez não se trate de sujeitos completamente diferentes, mas dois aspectos efetivos e reais de um mesmo processo. Utilizando a noção de *personagem conceitual* desenvolvida por Deleuze em *O que é a filosofia?* podemos dizer que o personagem por excelência da filosofia neoliberal é o empreendedor de si; enquanto o da economia de dívida será o sujeito endividado. Um personagem conceitual, enquanto tal, age, movimenta o pensamento. Pelo que vimos, podemos dizer que o empreendedor de si, na medida em que empreende, *concorre*, mobilizando a essência do mercado e do *socius* neoliberais. Articulando o personagem conceitual com os *tipos psicossociais*<sup>15</sup>, fica claro, ainda, que o empreendedor de si da filosofia neoliberal, encarnada na prática governamental, se conjuga com uma série de tipos psicossociais perpassados pelo processo de subjetivação neoliberal. Ou seja, o empreendedor de si não diz respeito apenas ao “(pequeno) empresário”, o “microempreendedor”, o “MEI” etc., mas ao “estudante”, o “operário”, o “assalariado”, o “coach”, o “youtuber”, o “parceiro sexual”, o “pai de família” etc. Todos os processos de subjetivação passam pelo empreendedor de si na medida em que este é o agente mesmo da filosofia neoliberal encarnada em governamentalidade.

Por outro lado, qual a ação do sujeito endividado? Na medida em que deve, o sujeito endividado se culpabiliza. Mas a culpa, enquanto sentimento limitativo e paralisante, não parece ser suficiente, por si só, para colocar em movimento um pensamento, que dirá uma sociedade acelerada e intensa como a do capitalismo pós-fordista. Por isso, parece que o sujeito endividado não aparece enquanto personagem

<sup>14</sup> Sobre a relação entre o sujeito endividado, as bases de dados e a vigilância, ver a pesquisa de Pereira (2019), que toma como eixo o Cadastro Positivo brasileiro. Também a contribuição do coletivo *Strike Debt* (2013, p. 3-12) sobre o funcionamento dos sistemas de *credit score* e das agências de coleta e consulta de dados dos consumidores.

<sup>15</sup> “Os personagens conceituais e os tipos psicossociais remetem um ao outro e se conjugam, sem jamais se confundir” (DELEUZE; GUATTARI, 1992, p. 93).

próprio, mas enquanto negativo (fotográfico), enquanto sombra, do empreendedor de si. É aqui que o conceito de *Doppelgänger* pode ser útil para articular os personagens em um entendimento crítico do neoliberalismo e de sua subjetivação.

O *Doppelgänger* provém da literatura romântica alemã da virada para o século XVIII e foi cunhado pelo poeta Jean Paul em discussão com a filosofia transcendental (Kant e Fichte, sobretudo) (VARDOULAKIS, 2006). De maneira genérica, porém, o conceito-figura-função-forma aparece como uma versão moderna de um motivo imemorial que aparece na literatura, na mitologia, nas religiões: o duplo. O *Doppelgänger* ou o duplo é:

[...] como uma figura imaginada, uma alma, uma sombra, um fantasma ou um reflexo do espelho que existe em uma relação dependente do original, [e] o duplo persegue o sujeito como seu segundo eu e o faz se sentir como ele e o outro ao mesmo tempo (ŽIVKOVIĆ, 2000, p. 122, grifo nosso).

Nesse sentido, “o *Doppelgänger* apresenta uma noção de sujeito/subjetividade que é defeituosa, disjunta, dividida, ameaçadora, espectral” (VARDOULAKIS, 2006, p. 100); e “em todas as suas variações, o duplo surge e dá forma à tensão entre divisão e unidade” (ŽIVKOVIĆ, 2000, p. 122). A aparição do *Doppelgänger* embaralha a percepção corrente de unidade e identidade do sujeito, abrindo-o à uma espécie de alteridade de si mesmo: diante da “outridade” do *Doppelgänger* é a própria originalidade do “original” que é colocada em cheque, visto que ele vê a si mesmo fora de si, estilizando a identidade simples. Assim, não causa espanto que o conceito de mal seja normalmente ligado ao *Doppelgänger*. Como Živković afirma, talvez justamente por ser o que é, o *Doppelgänger* resiste à uma definição conceitual precisa, mas acreditamos que o modo em que o autor o define é particularmente frutífero para nossos fins:

Como uma manifestação de um desejo proibido, de tudo que está perdido, oculto ou negado, ele aponta para a base na qual a ordem cultural se apoia, pois ele foca na possibilidade da desordem, no que fica de fora da lei, no que está fora do sistema de valores dominante. É desse modo que o duplo traça o não-dito e o não-visto [*the unsaid and unseen*] da cultura; aquilo que havia sido silenciado, tornado invisível, tornado ‘ausente’ (ŽIVKOVIĆ, 2000, p. 126).

A existência do *Doppelgänger*, ao suspender a unidade, internalidade e identidade do sujeito, faz com que este se depare com os aspectos que são constitutivos dos processos de subjetivação hegemônicos (a “cultura”) mas que são constantemente escamoteados do raio de visão do sujeito: “ele nos leva a um encontro com nosso próprio ‘coração das trevas’ — aquela área que foi ‘silenciada pela cultura’” (ŽIVKOVIĆ, 2000, p. 125). A subjetividade que se depara com o *Doppelgänger* vê, na verdade, algo que é seu e é “si”, mas que não acreditava ou sabia o ser. Daí a *confusão epistemológica e ontológica* entre a originalidade e a falsidade, o original e o duplo, o sujeito e o *Doppelgänger*. Não é surpresa, portanto, que o *Doppelgänger* seja em si mesmo uma figura ambígua, visto que “ele pode significar contraste ou oposição, mas também semelhança” (ŽIVKOVIĆ, 2000, p. 122, grifo nosso).

Através desta definição, retomando nossos personagens podemos dizer que o sujeito endividado, enquanto *Doppelgänger*, é, justamente, o não-dito e o não-visto do empreendedor de si, da “cultura do empreendedorismo” própria da subjetivação neoliberal como desenvolvida por Foucault. O sujeito endividado, portanto, será um aspecto definidor do empreendedor de si, donde todos estes devêm endividados. A existência do *Doppelgänger*, no limite, coloca uma indistinção constitutiva para os dois personagens: “original” e “duplo” agora só podem ser ditos entre aspas. Diante da subjetivação neoliberal, é como se fossemos colocados diante da convencional cena (“*trope*”) na qual um personagem está diante dos “clones”, “gêmeos” etc. e se vê incapaz de saber quem é quem. Em outro sentido, porém, na medida em que *somos atravessados*, todos, por esse processo de produção de subjetividade, nós somos o perplexo sujeito que, quando se confronta com o *Doppelgänger*, cruza um limiar de identidade e é abalado em sua unidade.

Lazzarato chega a formulações muito próximas da intuição do *Doppelgänger*: “O ‘empreendedor de si’, largado à sua própria sorte, está incessantemente em negociação consigo mesmo, de seu ‘eu’ com seu ‘supereu’ *econômicos*”; “O indivíduo isolado pela sua própria ‘liberdade’ é remetido não apenas à concorrência com os outros, mas também à concorrência consigo mesmo” (LAZZARATO, 2017, p. 175., grifo do autor). Esta negociação e esta concorrência consigo é a do sujeito endividado com o empreendedor de si, na qual o primeiro mobiliza uma culpabilização interiorizada por uma dívida infinita, que, no entanto, faz com que o empreendedor se sinta sempre obrigado a aplicar seus recursos da melhor maneira possível, a não deixar seus ativos parados, a empreender e a concorrer<sup>16</sup>.

É importante atentar que com o conceito de *Doppelgänger* não pretendemos dizer que o empreendedorismo de si é “falso”, “ideológico”, e que a subjetivação endividada seria a sua “verdade oculta”. Os dois processos são reais e efetivos, co-constituindo-se. O que a introdução do *Doppelgänger* faz, pelo contrário, é introduzir tanto o aspecto paradoxal dessa subjetivação, na relação entre os personagens, quanto a ambivalência em cada um deles. Ou seja, não há valoração completamente positiva ou negativa para cada, mas potencialidades e limites. Acompanhando a genealogia pós-operaísta da sociedade de controle-biopolítica (HARDT; NEGRI, 2000, p. 22-27), por exemplo, temos que o regime aberto desta veio da recusa e da resistência contra o poder disciplinar, o que abre a perspectiva de que há potencialidades no atual regime. Hardt e Negri (2018, p. 187) são polêmicos ao afirmar que “a noção de empreendedorismo pertence à multidão e nomeia suas capacidades para a produção e reprodução sociais cooperativas” e que “as figuras neoliberais do empreendedorismo [...] devem ser entendidas a um só tempo como mistificações e como sintomas de forças genuínas de liberdade” (HARDT; NEGRI 2018, p. 279). Lazzarato (2019a), entretanto, toma um enfoque sobretudo negativo e afirma que a instauração da governamentalidade neoliberal e de sua subjetivação é fruto de uma derrota política sofrida pelos movimentos pós 1968. As duas perspectivas, contudo, não são excludentes. A abertura exigida e relativamente conquistada, a recusa da disciplina e o desejo de maior liberdade e autonomia dão

<sup>16</sup> As expressões “dever a si mesmo” e “concorrer consigo”, com o recurso teórico do *Doppelgänger*, nos parecem mais funcionais do que a expressão corrente de “exploração de si mesmo” como aparece, por exemplo, em (HAN, 2015), visto que esta parece ter sentido apenas em um registro analogista devedor da contradição capital-trabalho *de tipo fordista*.



no empreendedorismo de si, tanto como prática genuína de liberdade quanto como técnica de governamentalidade, que dará, no limite, na aparição do *Doppelgänger* endividado. Pelo eixo da dívida, por sua vez, tendo em vista que ela estabelece uma relação de dever, moral e culposa (com requintes de crueldade), “não dever nada pra ninguém”, como pretende o empreendedor de si, parece interessante. Mas, ao mesmo tempo em que pode ser fiador de si enquanto empreendedor, ele deve infinitamente ao capital e a si na medida em que se torna sujeito endividado. Como atentam Gago e Cavallero (2019, p. 19, grifo do autor) sobre a dívida, “não podemos deixar de marcar sua *ambivalência*: a dívida também permite certos movimentos. Ou seja, a dívida não apenas *fixa*; [...] Pensemos, por exemplo, [...] em quem se endivida para promover sua própria iniciativa econômica.” Ou seja, discordando da posição taxativa de Lazzarato, a dívida não é apenas captura do futuro pela parte do capital, mas (pode ser) abertura de uma linha nova, caminho para efetivação de uma potência — potência que passaria, justamente, pelo empreendedorismo de si.

### Crise do Empreendedor de Si como Fim do Neoliberalismo?

Nossa proposta de utilizar o *Doppelgänger* para pensar uma complementaridade complexa entre empreendedorismo de si e subjetivação endividada se distancia da proposta de Lazzarato. Se pensamos uma simultaneidade, o teórico tende a pensar uma substituição:

O último avatar do individualismo, que fez da pessoa o centro e a fonte da ação, emergiu com a crise financeira, durante a qual a injunção para se tornar ‘capital humano’ foi invertida na figura negativa e regressiva do homem endividado (LAZZARATO, 2014, p. 27-28, grifo nosso).

A crise econômica de 2007 seria uma dobradiça do neoliberalismo, que tenderia desde então a já ser outra coisa. Ponto fundamental desse processo seria que, desde então, a crise imanente do neoliberalismo não seria simplesmente econômica, mas crise de subjetivação: “O neoliberalismo falhou em produzir uma subjetividade eficiente para sua reprodução. [...] a figura que ele colocou como proponente, do ‘empresário de si’, não resolve a questão, visto que ela não é capaz de produzir vínculo societal<sup>17</sup>” (LAZZARATO, 2014, p. 14). O aparecimento do sujeito endividado seria mais uma sentença de morte do empreendedor de si do que seu *Doppelgänger*. Seria, sobretudo, o personagem conceitual que levaria ao que se tem chamado de “(neo)populismo” e de “neoliberalismo autoritário”, mas que Lazzarato (2019a) não hesita em qualificar como “(neo)fascismo”<sup>18</sup>.

<sup>17</sup> Essa contradição já era explorada por Foucault ao comentar o paradoxo ordoliberal: a sociedade de mercado desfaz a sociedade. Ver a colocação do ordoliberal Alexander Rüstow no colóquio Walter Lippmann: “A concorrência é um princípio de ordem no campo da economia de mercado, mas não um princípio em cima do qual seria possível erigir a sociedade inteira. Moral e sociologicamente, a concorrência é um princípio mais dissolvente do que unificante” (apud. FOUCAULT, 2008, p. 333).

<sup>18</sup> Gago e Cavallero (2019, p. 13) também ligam a dívida com emergências fascistas na América do Sul. Lazzarato (2019a, p. 26-37), especificamente sobre o Brasil, liga o (declínio do) lulismo com a ascensão bolsonarista através do endividamento e da financeirização da vida.

Achamos válida a hipótese de Lazzarato. A própria aplicação do conceito de *Doppelgänger* aos personagens neoliberais pode apontar nessa direção, visto que o *Doppelgänger* “tende a ser experienciado em momentos extremos da existência de uma pessoa — a conjunção de *vida e morte*. Muitas das ocorrências do *Doppelgänger* no folclore são testemunhadas por uma pessoa no momento de sua morte ou quase morte” (ST-GERMAIN, 2010, p. 5). A aparição do *Doppelgänger*-endividado perante o empreendedor de si poderia indicar que ele, juntamente com toda a razão neoliberal, estão com os dias contados. Atentando, por outro lado, que o *Doppelgänger*, em sua ambiguidade, também é ligado aos temas do “renascimento” (ST-GERMAIN, 2010) e da “continuidade entre vida e morte” (ŽIVKOVIĆ, 2000), acreditamos ser mais interessante pensar que a aparição do sujeito endividado marca uma transição subjetiva do empreendedor de si que não implica, necessariamente, em seu fim. Lazzarato (2011, p. 33-34) mesmo coloca que o sujeito endividado “já estava lá” antes da crise, “visto que representa o coração da estratégia neoliberal, [mas] agora ocupa a totalidade do espaço público”. Tanto o *Doppelgänger* lá estava espectralmente, quanto o “original” permanece, mas transformado pela aparição.

Hoje o capitalismo é capitalismo de crise, tornada objeto de gestão normalizada: “a crise é permanente, mudando apenas de intensidade e de nome. A governamentalidade liberal se exerce passando da crise econômica para a crise climática, para a crise demográfica, para a crise energética, para a crise alimentar etc.” (LAZZARATO, 2017, p. 11). Não há porque pensar que a crise de produção de subjetividade não possa, através da oscilação entre empreendedor e endividado, ser constitutiva e imanente do (novo) neoliberalismo. A crise econômica, inclusive, faz conjugar os personagens: “A estrutura do endividamento massivo que ocorre há mais de uma década é o que nos dá pistas sobre a forma atual que a crise assume: como *responsabilidade individual*” (GAGO; CAVALLERO, 2019, p. 29, grifo nosso). A crise é subjetivada duplamente: como culpa e como concorrência (a frase de Michel Temer em seu primeiro discurso como presidente interino, “Não fale em crise; trabalhe”, intensificada em *outdoors* Brasil afora como “Não pense em crise; trabalhe”, é representativa desse movimento). Acreditamos que, ao menos por ora, o neoliberalismo, sobretudo o dito “autoritário”, se mantém justamente pela síntese disjuntiva destes dois personagens, na medida em que o empreendedor dá o seu movimento, e o endividado-culpado dá a sua motivação.

### Considerações Finais

Tomar o sujeito endividado como *Doppelgänger* do empreendedor de si tem a vantagem de poder efetuar um discurso crítico sobre a razão neoliberal e sua cultura do empreendedorismo de si sem negar o objeto da crítica, mas aprendê-lo em sua natureza paradoxal: é através da constituição da subjetividade pela via da empresa de si que deparamo-nos com o sujeito endividado que lhe é duplo. Entretanto, isso não implica dizer que o empreendedorismo de si constitui mera “ideologia” (sobretudo se esta for entendida como “falseamento”), mas sim um processo real que, inclusive, possui suas potencialidades. O endividamento em massa, a financeirização da vida cotidiana, introduzem na lógica do empreendedorismo a culpa, uma falta constitutiva que move imperativamente os sujeitos a empreender, a se capitalizar. Pensar nos termos do *Doppelgänger* escancara o que havia sido não-

dito e não-visto, abrindo o caminho para uma crítica imanente da subjetivação neoliberal. Resta o problema de como, e se é possível, produzir uma capacidade coletiva empreendedora potente, autônoma e livre que não passe pela culpabilização endividada. Talvez isso passe não por negar *in toto* a dívida, mas por invertê-la em estruturas de crédito e abertura de futuros possíveis que não sejam simples extensão do presente pelo capital financeiro.

## Referências

- ANDRADE, Daniel Pereira; OTA, Nilton Ken. Uma alternativa ao neoliberalismo: Entrevista com Pierre Dardot e Christian Laval. *Tempo Social*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 275-316, jun. 2015.
- COCCO, Giuseppe; CAVA, Bruno. *New neoliberalism and the other: biopower, anthropophagy, and living money*. London: Lexington Books, 2018.
- DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: Editora 34, 1992.
- DELEUZE, Gilles. *Foucault*. Tradução de Claudia Sant' Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *O Anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia*. Tradução de Luiz B. L. Orlandi. São Paulo: Editora 34, 2010.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *O que é a filosofia?* São Paulo: Editora 34, 1992.
- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GAGO, Veronica. *A razão neoliberal: economias barrocas e pragmática popular*. São Paulo: Elefante, 2018.
- GAGO, Verónica; CAVALLERO, Luci. *Uma leitura feminista da dívida: vivas, livres e sem dívidas nos queremos*. Porto Alegre: Criação Humana, 2019.
- GRAEBER, David. *Dívida: os primeiros 5.000 anos*. São Paulo: Três Estrelas, 2016.
- HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. Petrópolis: Vozes, 2015.
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Assembly: a organização multitudinária do comum*. Tradução de Lucas Carpinelli e Jefferson Viel. São Paulo: Editora Filosófica Politéia, 2018.
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Empire*. Cambridge: Harvard University Press, 2000.
- HUR, Domenico Uhng. Deleuze e a constituição do diagrama de controle. *Fractal: Revista de Psicologia*, Niterói, v. 30, n. 2, p. 173-179, maio-ago. 2018.
- LAGASNERIE, Geoffroy de. *A última lição de Michel Foucault*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.
- LAZZARATO, Maurizio. *Fascismo ou revolução: o neoliberalismo em chave estratégica*. Trad. Takashi Wakamatsu e Fernando Scheibe. Rio de Janeiro: n-1 editora, 2019a.
- LAZZARATO, Maurizio. *La fabrique de l'homme endetté: Essai sur la condition néolibérale*. Paris: Éditions Amsterdam, 2011.
- LAZZARATO, Maurizio. *Le capital déteste tout le monde: fascisme ou révolution*. Paris: Éditions Amsterdam, 2019b.
- LAZZARATO, Maurizio. *O governo do homem endividado*. Rio de Janeiro: n-1 editora, 2017.
- LAZZARATO, Maurizio. *Signos, máquinas, subjetividades*. Rio de Janeiro: n-1 editora, 2014.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2015. Livro I: O processo de produção do capital.
- NIETZSCHE, Friedrich. *A genealogia da moral*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- PEREIRA, Paula Cardoso. O ranking do homem endividado: sobre modos de subjetivação a partir do novo Cadastro Positivo. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL LAVITS, 6., 2019,

Salvador. *Anais* [...]. Salvador: LAVITS, 2019. Disponível em: <http://lavits.org/wp-content/uploads/2019/12/Pereira-2019-LAVITSS.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.

ST-GERMAIN, Philippe. Doubles and doppelgangers: religious meaning for the young and old. *Observatoire de L'imaginaire Contemporain*, 2010. Disponível em: <http://oic.uqam.ca/fr/publications/doubles-and-doppelgangers-religious-meaning-for-the-young-and-old>. Acesso em: 27 fev. 2020.

STRIKE DEBT. *The debt resisters operations manual*. New York: Members of the Strike Debt assembly, 2012. Disponível em: <https://strikedebt.org/The-Debt-Resisters-Operations-Manual.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2020.

VARDOULAKIS, Dimitris. The return of negation: the *doppelgänger* in Freud's "The 'Uncanny'". *SubStance*, Madison, v. 35, n. 2, p. 100-116, 2006.

ŽIVKOVIĆ, Milica. The double as the "unseen" of culture: toward a definition of doppelganger. *Facta Universitatis: Linguistics and Literature*, Niš, v. 2, n. 7, p. 121-128, 2000.

\*Minicurrículo do Autor:

**Émerson Pirola**. Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2018). Doutorando em Filosofia pela mesma instituição. Bolsista CAPES (Processo nº 88887.336528/2019-00). Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: [emerson.pirola@acad.pucrs.br](mailto:emerson.pirola@acad.pucrs.br).